



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Frederico Westphalen

SELEÇÃO DE BOLSISTA CNPQ – Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 21/2024 – Programa Conhecimento Brasil - Atração e Fixação de Talentos

PROJETO DE PESQUISA:

“Perspectivas futuras do nexo energia e resiliência comunitária às mudanças climáticas em comunidades rurais de base familiar no sul do Brasil”

O Departamento de Engenharia florestal, da Universidade Federal de Santa Maria, campus Frederico Westphalen (UFSM/FW) torna público que está aberta as inscrições para a seleção de BOLSISTA CNPq para o projeto de pesquisa *“Perspectivas futuras do nexo energia e resiliência comunitária às mudanças climáticas em comunidades rurais de base familiar no sul do Brasil”* direcionado para os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Engenharia ambiental e sanitária UFSM/FW, conforme descrito a seguir.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	02 de março de 2026
Inscrição dos candidatos	04 a 12 de março de 2026
Avaliação dos candidatos	19 de março de 2026
Divulgação resultado preliminar	20 de março de 2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	23 de março de 2026
Análise Recursos	24 de março de 2026
Divulgação do Resultado Final	26 de março de 2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 04 a 12 de março de 2026.

2.2 Horário: 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30

2.3 Local: enviar documentação requerida ao e-mail do prof. Oscar A. Torres oscar.torres@ufsm.br com cópia para o Dr. Davi Ezequiel François (pesquisador do projeto ante o CNPq) no e-mail davi.francois@edu.pucrs.br

2.4 Documentos Obrigatórios: Histórico Escolar de Graduação (Emitido no Portal do Aluno) e uma pequena carta (meia página) anexada ao e-mail informando o interesse do(a) candidato(a) no projeto de pesquisa.

3. RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa aplicada “*Perspectivas futuras do nexo energia e resiliência comunitária às mudanças climáticas em comunidades rurais de base familiar no sul do Brasil*” analisará, de forma participativa, o nexo energia e resiliência comunitária para a adaptação e o enfrentamento às mudanças climáticas e eventos climáticos extremos. O público alvo serão comunidades rurais de base familiar no sul do Brasil. O projeto terá aplicabilidade direta na agricultura familiar, visando aumentar os impactos dos resultados no cotidiano das comunidades e a interação academia/sociedade.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada conforme segue:

4.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos mediante reunião presencial previamente agendado como o/a candidato/a por e-mail. Serão avaliadas competências e habilidades dos mesmos para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 10,0.

4.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

4.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4.2 A seleção será realizada durante o dia 19 de março de 2026 conforme orientações que serão enviadas ao e-mail de cada candidato(a).

5. DA BOLSA E DAS VAGAS

5.1 O projeto prevê 01 (uma) vaga para BOLSISTA com carga horária semanal mínima de 08 horas semanais.

5.2 O valor da bolsa é de R\$ 700,00 e terá duração de um ano, a partir de 01/04/2026, que poderá ser renovada conforme o andamento do projeto.

6. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

6.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

6.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

6.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada mediante edital;

6.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

6.1.4 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

6.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

6.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais;

6.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

6.2 São obrigações do bolsista:

6.2.1 Realizar pesquisa bibliográfica e coleta de dados, bem como estar articulado nas ações de pesquisa e extensão que o projeto irá desenvolver;

6.2.2 Apresentar resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa durante as Jornadas Acadêmicas Integradas (JAI)

6.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados serão divulgados na página da UFSM/FW e também comunicação via e-mail;

7.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

7.2.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.3 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 7 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenadores do Projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelos e-mails oscar.torres@ufsm.br e davi.francois@edu.pucrs.br.

Frederico Westphalen, 27 de fevereiro de 2026